



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

--- É fotocópia autêntica que extraí do próprio original, que se encontra devidamente arquivado nesta Câmara Municipal, extraída de parte da Ata da reunião do Executivo Camarário realizada no dia 16 de junho de dois mil e vinte, aprovada em Minuta. -----
--- Está conforme com o original. -----
--- Idanha-a-Nova, 14 de dezembro de 2020. -----

O Chefe da Divisão Administrativa
e de Recursos Humanos,

(Dr.º João António Jôia Capelo de Carvalho)



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

MINUTA

(Parte da Ata aprovada em reunião do Executivo Camarário realizada no dia 16 de junho de 2020)

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DE PENHA GARCIA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, foi presente o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Penha Garcia, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Eng.º Pedro Dias referiu de que no âmbito do regime de reabilitação urbana a Assembleia Municipal aprovou a constituição de dezoito áreas de reabilitação urbana e que o próprio regime prevê para cada área de reabilitação urbana que seja definido um Instrumento de Gestão. Deste modo o Eng.º Pedro Dias fez referência aos quatro Programas de Reabilitação Urbana: Monsanto, Idanha-a-Velha, Termas de Monfortinho e Penha Garcia.

Informou ainda que nestes Programas são definidas as estratégias que o Município tem para estes territórios, que é promover a requalificação global do espaço gerando um território mais atrativo, e nessa estratégia são definidos 5 objetivos:

- 1) Estimular a reabilitação urbana do edificado degradado ou funcionalmente inadequado;
- 2) Promover a requalificação dos espaços públicos;
- 3) Preservar e valorizar os elementos patrimoniais de modo a incrementar a sua atratividade turística;
- 4) Criar condições de mobilidade e acessibilidade urbana;
- 5) Reforçar o equilíbrio ecológico e de eficiência ambiental.

Continuou a sua intervenção referindo que em cada programa foram definidas as ações estruturantes que o Município quer levar a efeito e estabeleceu-se também quais seriam os apoios e incentivos à reabilitação.

Referiu também que para além das ações foram definidos os apoios e incentivos por parte do Município. Que estes incentivos são idênticos em todos os Programas e são eles: benefícios fiscais nos impostos municipais sobre o património, nomeadamente, a isenção de IMT, de IMI e de IRS; a redução da taxa do IVA, do IRS, do IRC; acesso a

vários programas, quer por programas financeiros quer por situações burocráticas que permitam a simplificação administrativa; no regulamento de taxas, nomeadamente, a ocupação de via pública, a majoração para os IMI dos prédios em ruínas, o apoio técnico a nível de aconselhamento e desenvolvimento do projeto, o acesso ao IFRRU 2020, onde terão juros bonificados para a reabilitação.

Concluiu a sua intervenção referindo que em cada Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nomeadamente, para Monsanto, Idanha-a-Velha, Termas de Monfortinho e Penha Garcia, foram identificados alguns eixos e ações das quais o Município considera prioritárias, passando, de seguida, a descrever cada uma das ações para cada programa.

Referiu que se trata de um documento preliminar que terá que ir para discussão pública e que virá novamente a reunião de Câmara para aprovação.

O Vereador António Jorge da Cruz Moreira questionou se as áreas são as mesmas que já foram aprovadas. Foi respondido que sim e que as áreas já estão definidas.

O Senhor Presidente disse que são mais quatro programas que aqui foram apresentados à semelhança do que aconteceu com Idanha-a-Nova e São Miguel de Acha, havendo uma perspetiva de intervenções públicas e de incentivos aos privados para poderem reabilitar dentro daquilo que é esta estratégia da habitação local de Idanha-a-Nova, em que se pretenderam “casar” com estes instrumentos e planos especiais de reabilitação urbana que permitem não só o acesso a instrumentos financeiros por parte de privados e público, mas também o acesso a um conjunto de isenções e benefícios fiscais e desta forma a ideia é que o Gabinete de Apoio ao Município seja um gabinete que tenha as condições e características para poder ajudar no âmbito daquilo que é a nossa Estratégia Recomeçar e ter aqui um pilar fundamental e importante para a fixação de pessoas no concelho de Idanha-a-Nova.

O Senhor Presidente em nome da Câmara Municipal agradeceu o trabalho realizado pelo Eng.º Pedro Dias e pela sua Divisão.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Penha Garcia, enviando o mesmo para consulta pública.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Idanha-a-Nova, 16 de junho de 2020

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, _____